

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 22/2026

PIAB - PRAIA OURO (SESIMBRA)

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua atual versão, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB) para a Zona Balnear da praia do Ouro (Sesimbra), durante a época balnear 2026, no período de 4 de junho a 13 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB 1	UB 2	UB 3	UB 4	TOTAL
Unidades Balneares (UB)	1	1	1	1	4
Distância de frente de praia (m)	80	80	80	80	320
Número de Postos de Praia	1	1	1	1	4
Nº de NS s/ Plano Integrado	2	2	2	2	8
Nº de NS c/ Plano Integrado	2	1*	1	2	6NS (4NS DURANTE O PERÍODO DO ALMOÇO 11:30 ÀS 13:30)
Meios complementares	Binóculos				
NS Coordenador	1*				1

2. Implantação balnear do plano:



E para constar se lavrou o presente edital que será afixado nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Setúbal, 02 de junho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata